



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 167/2023,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a convocação para a 1ª
Conferência Intermunicipal de Cultura
da Região Sul do estado de Sergipe.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial no Art. 46, inciso IV e:

CONSIDERANDO os preparativos para a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município de Boquim e;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Boquim, situada na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo s/n, Centro Administrativo, neste município.

Art. 2º. A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura terá como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal